



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 310/2020

De: 04 de Junho de 2020

“Exonera a pedido Misael de Souza Breves e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Misael de Souza Breves** inscrito no CPF nº 005.338.891-70 a partir de 01 de Junho de 2020 do cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Junho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal